

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMASESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO SOARES DA FONSECA CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO Nº 150 /2023.

Riacho das Almas, 20 de dezembro de 2023.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Notificação de Julgamento.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que este Egrégio Tribunal de Contas nos autos do Processo **T.C. nº 19100179-0,** julgou regulares a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE, tendo lavrado e encaminhado parecer prévio, em que recomendou a esta Câmara Municipal de Riacho das Almas, a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das referidas contas.

Diante disso, o douto Plenário desta Casa Legislativa, seguindo os termos do parecer prévio e da recomendação exarada por este Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, julgou as Contas supracitadas e entendeu por sua <u>APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE.</u>

Sendo assim, segue em anexo a referida Resolução devidamente aprovada pelo Plenário, contendo o quantitativo de votos apresentados.

Sem mais para o momento, apresento elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL